

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano X | Edição nº 1889

Página 1 de 8





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	7
Ratificação	7
Terceiro Setor	8
Extrato - Termo de Convênio	8



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 18.056 DE 18 DE MARÇO DE 2026.**

*“Exonera a pedido a servidora pública municipal **LUCILENE SANCHES CIRILO DA CUNHA** e dá outras providências.”*

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que através de Protocolo Servidor Eletrônico, datado de 05 de março de 2026, sob nº 3.177/2026, a servidora **LUCILENE SANCHES CIRILO DA CUNHA** pede exoneração de seu cargo de Cirurgiã Dentista, por motivos particulares;

RESOLVE:

Artigo 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **LUCILENE SANCHES CIRILO DA CUNHA**, matrícula 4409, portador do R.G. sob n.º [REDACTED] e C.P.F. sob n.º [REDACTED], a partir de 02/03/2026, exercente do cargo Cirurgiã Dentista, por motivos particulares.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com seus efeitos a contar de 02/03/2026.

Agudos, 18 de março de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C07-DD66-393D-D880

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 19/03/2026 09:17:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3C07-DD66-393D-D880>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

PORTARIA N.º 18.050 DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Concede licença prêmio em descanso aos servidores públicos municipais.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as disposições do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Agudos, o qual reza que será concedida, de ofício ou a pedido, Licença Prêmio ao funcionário após cada quinquênio de efetivo exercício.

Considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº **2.314/2026**;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença prêmio em descanso** aos servidores públicos municipais conforme a descrição do quadro abaixo relacionado, nos termos do artigo 99 da Lei nº 2.103 de 29 de agosto de 1989.

LINHA	NOME	MAT.	DIAS/INICIO	QUINQUÊNIO
01	Vera Lucia Pereira Vitório	5583	15 – 09/03/2026	1º - restando 75 dias
02	Eder da Silva Zeferino	5430	30 – 20/03/2026	2º - finalizado
03	Patrícia Sandoval Estore	6312	30 – 06/03/2026	1º - restando 45 dias
04	Tatiana Coutinho de Barros	4849	15 – 02/03/2026	3º - finalizado
05	Valéria Cristina Oliva Pereira	6477	30 – 02/03/2026	1º - restando 60 dias
06	Daniela Aparecida Carvalho Pontes	5073	15 – 10/03/2026	3º - restando 45 dias
07	Beatriz Feitosa dos Santos	6329	30 – 23/02/2026	1º - restando 15 dias

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, retroagindo seus efeitos a data de início constante na tabela do art. 1º e revogando disposições em contrário.

Agudos, 12 de março de 2026.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EB3D-5B99-2EA5-0489> e informe o código EB3D-5B99-2EA5-0489



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB3D-5B99-2EA5-0489

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 19/03/2026 08:24:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/EB3D-5B99-2EA5-0489>

Licitações e Contratos

Ratificação



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Setor de Licitações e Contratos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 003/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1DOC Nº 2157/2026

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Agudos/SP

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de **09 (nove) licenças perpétuas do software GstarCAD PRO 2026**, compatível com arquivos no formato DWG, destinado à criação e edição de projetos técnicos em 2D e 3D para utilização pela **Secretaria de Obras e Arquitetura do Município de Agudos/SP**.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: AEC CAD BIM SOFTWARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – CNPJ nº **42.226.388/0001-93**.

VALOR GLOBAL: R\$ **35.550,00** (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Nos termos do disposto no **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, e com fundamento nas justificativas técnicas constantes no **Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e na documentação que compõe o presente processo administrativo, R A T I F I C O**, para os efeitos legais, a contratação direta da empresa **AEC CAD BIM SOFTWARES COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.226.388/0001-93**, para o fornecimento de **09 (nove) licenças do software GstarCAD PRO 2026**, no valor de **R\$ 35.550,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais)**.

Ressalta-se que o processo encontra-se devidamente instruído e em conformidade com as exigências previstas na **Lei nº 14.133/2021** quanto à publicidade e à eficácia da contratação.

Fica a presente ratificação publicada para fins de controle e conhecimento público, com posterior inserção no **Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, na forma da legislação vigente.

Agudos/SP, **13 de março de 2026**.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/51C9-F5F0-5F18-FAC4> e informe o código 51C9-F5F0-5F18-FAC4

Terceiro Setor**Extrato - Termo de Convênio**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS	
TERMO DE CONVÊNIO	Nº 005.2026
ORGÃO CONCESSOR	MUNICÍPIO DE AGUDOS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS
OBJETO	Objetivo custear procedimentos ambulatoriais eletivos (exames de apoio diagnóstico) para a população do Município de Agudos e para a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares e manutenção em geral necessários para a manutenção da prestação de assistência ambulatorial e hospitalar.
DATA DA ASSINATURA:	19/03/2026
VIGÊNCIA:	EXERCÍCIO 2026
VALOR	R\$ 450.620,00
AUTORIZAÇÃO:	LEI Nº 6.026 de 2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1509/2026

.....